



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

DESPACHO NÚMERO 02/2024

Considerando os autos do processo n.º 3715/2022, que trata do julgamento das contas de governo do exercício de 2021 do Prefeito Besaliel Freitas Albuquerque, e tendo em vista as tentativas de intimação pessoal sendo uma delas válida por motivo de recusa e várias outras onde o prefeito não fora localizado, bem como a necessidade de assegurar o princípio do contraditório e da ampla defesa, corolário do princípio do devido processo legal e considerando a autorização concedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma.

DETERMINO:

I. Intimação por WhatsApp do senhor Besaliel Freitas Albuquerque.

Fundamentação Legal e Doutrinária:

- **Princípio do Contraditório e Ampla Defesa:** A Constituição Federal, em seu art. 5º, incisos LIV e LV, assegura o direito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.
- **Código de Processo Civil (CPC):** O art. 246, §1º, admite a citação por meios eletrônicos, desde que autorizado pelo juiz.
- **Lei nº 13.105/2015 (CPC):** Art. 274, parágrafo único, que considera válida a citação enviada ao endereço eletrônico informado pela parte nos autos.
- **Jurisprudência:** O Superior Tribunal de Justiça tem admitido a citação por WhatsApp, desde que observados os requisitos de segurança e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com
autenticidade (STJ, AgRg no AREsp
1.003.936/SP).

2. *Confirmação do Número:*

- Que seja verificado se é o número que o prefeito utiliza com base em prints de conversas de pessoas que se comunicam com o prefeito Besaliel por este meio de contato.

3. *Envio da Mensagem:*

- A mensagem enviada pelo WhatsApp deve ser clara, formal e conter as seguintes informações:
 - Identificação da Câmara Municipal.
 - Número do processo.
 - Nome do destinatário (Prefeito Besaliel Freitas Albuquerque).
 - Descrição do ato de intimação.
 - Prazo para resposta.
 - Instruções sobre como proceder.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente da câmara municipal de Mata Roma